

Resolução da Assembleia da República n.º 247/2018**Recomenda ao Governo a construção célere do Hospital Central do Algarve para a melhoria dos cuidados de saúde públicos na região algarvia**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 — Desencadeie as ações necessárias para que a construção do Hospital Central do Algarve se inicie ainda em 2018.

2 — Garanta para a construção e a gestão do Hospital Central do Algarve o modelo integralmente público.

3 — Assegure o normal funcionamento dos hospitais do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, designadamente por via:

a) Do reforço das medidas de incentivo e apoio à fixação de médicos, com particular ênfase nas especialidades mais carenciadas;

b) Da contratação dos enfermeiros, técnicos superiores de saúde, técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica, assistentes técnicos e assistentes operacionais em falta, garantindo-lhes adequadas condições de trabalho e de valorização profissional;

c) Da aquisição dos equipamentos necessários e da substituição dos que se encontram obsoletos;

d) Do aprofundamento da cooperação com a Universidade do Algarve nos domínios da investigação e ensino clínico;

e) Do reforço da articulação com os cuidados de saúde primários da região algarvia;

f) Da melhoria da formação contínua orientada para os profissionais do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, fomentando a aprendizagem e o aperfeiçoamento de competências.

Aprovada em 12 de julho de 2018.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

111554929

Resolução da Assembleia da República n.º 248/2018**Recomenda ao Governo a adoção de medidas urgentes para a requalificação da Escola Secundária Joaquim de Araújo e da Escola Básica de Penafiel Sul, em Penafiel**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 — Proceda à requalificação de todo o edificado da Escola Secundária Joaquim de Araújo, em Penafiel, de modo a garantir as condições adequadas a uma escolaridade de qualidade àquela comunidade educativa, assegurando a participação de todos os membros da comunidade escolar na definição e monitorização da execução do projeto.

2 — Proceda à urgente remoção das placas de fibrocimento com amianto das coberturas da escola secundária, tendo em conta o elevado grau de degradação que apresentam e os riscos associados.

3 — Acione todos os mecanismos que tem ao seu dispor para programar rapidamente a completa reabilitação da Escola Básica de Penafiel Sul, do Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo, em Penafiel.

Aprovada em 18 de julho de 2018.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

111555025

Resolução da Assembleia da República n.º 249/2018**Recomenda ao Governo a adoção de medidas urgentes para a requalificação da Escola Secundária do Lumiar, em Lisboa**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 — Proceda à requalificação geral da Escola Secundária do Lumiar, em Lisboa, criando as condições de conforto, de funcionalidade, de higiene e de segurança necessárias a uma escola pública de qualidade, que a torne atrativa para os alunos e para as famílias das freguesias em que se insere e que dê resposta educativa ao nível do ensino secundário.

2 — Aloque a verba necessária para a intervenção e partilhe o seu calendário com a escola, e demais comunidade educativa.

3 — Proceda à urgente remoção das coberturas de fibrocimento com amianto existentes na escola.

Aprovada em 18 de julho de 2018.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

111555041

Resolução da Assembleia da República n.º 250/2018**Recomenda ao Governo a reabilitação da Escola Básica do Castelo da Maia**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 — Proceda, com urgência, à substituição das coberturas de fibrocimento com amianto dos telhados da Escola Básica do Castelo da Maia, do Agrupamento de Escolas Castelo da Maia.

2 — Proceda à reabilitação de todo o sistema de saneamento da Escola Básica do Castelo da Maia.

Aprovada em 18 de julho de 2018.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

111554337

Resolução da Assembleia da República n.º 251/2018**Recomenda ao Governo a alteração da hora de realização dos exames nacionais**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que promova, para o ano letivo de 2018/2019, a alteração da hora de realização dos exames nacionais para que es-